Comissão Especial sobre a PEC 023/21 que Modifica o Regime Precatórios da União.

REQUERIMENTO N° /2021 (Do Sr. Leonardo Picciani

Requer a expedição de convite ao Sr. Presidente do COMSEFAZ, Rafael Fonteles, para prestar informações sobre temas atinentes a Comissão Especial sobre a PEC 023/21 que Modifica o Regime Precatórios da União.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58 §2º, inciso II, da Constituição Federal e na forma do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Presidente do COMSEFAZ, Rafael Fonteles, a fim de debater sobre as modificações propostas perante o regime de precatórios da união.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento pretende assegurar amplo debate sobre as modificações propostas diante do Regime dos Precatórios da União, este que protocolado pelo Poder Executivo, e numerado na Câmara dos Deputados como PEC 023/2021.

Neste cenário, os presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco, propuseram um limite de R\$ 40 bilhões para o pagamento dos precatórios em 2022. As dívidas transitadas em julgado com a União são de aproximadamente R\$ 89 bilhões. O texto encaminhado pelo governo previa o parcelamento da dívida.





Cabe aqui lembrar que, muitos estados e municípios possuem leis estabelecendo o limite para atendimento como obrigações de pequeno valor, nos termos do § 3º do artigo 100 da Constituição Federal, ou seja, após o teto estabelecido para requisição de pequeno valor, o crédito será cadastrado como precatório.

Diante de toda essa situação, visando priorizar o processo de discussão e pactuação, neste grave quadro da pandemia e seus efeitos, julgamos fundamental ouvir o Presidente da COMSEFAZ, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

Deputado Leonardo Picciani MDB/RJ



